



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 046, de 09/06/2021

Ementa: Revogar a Portaria 021 de 03/06/2020 e definir valores da bolsa auxílio para os estagiários do CRMV/RS e majoração do auxílio transporte quando houver reajustes.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a necessidade de absorver, atrair e reter a prestação de serviços de estagiários nos termos do que determina a Lei nº 11.788/2008;

Considerando a aprovação do Plenário durante a Sessão Plenária nº 624 de 30/04/2021;

Resolve:

Art. 1º - Alterar o valor fixado para bolsa auxílio para os estagiários no âmbito desta autarquia, estabelecendo os valores da seguinte forma:

NÍVEL	SUPERIOR
VALOR BOLSA 6 horas	R\$ 1.200,00
VALOR BOLSA 5 horas	R\$ 960,00
VALOR BOLSA 4 horas	R\$ 775,00

NÍVEL	TÉCNICO
VALOR BOLSA 6 horas	R\$ 960,00
VALOR BOLSA 5 horas	R\$ 775,00
VALOR BOLSA 4 horas	R\$ 625,00

NÍVEL	MÉDIO
VALOR BOLSA 6 horas	R\$ 820,00
VALOR BOLSA 5 horas	R\$ 675,00
VALOR BOLSA 4 horas	R\$ 545,00

Art. 2º - Autorizar a majoração dos valores do auxílio transporte, que são atualmente, respectivamente, R\$ 240,00 para residentes em Porto Alegre e R\$ 470,00 para quem reside na grande Porto Alegre, condicionado ao aumento da passagem do transporte público, no percentual que for aumentado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01/06/2021, revogando-se as demais disposições em contrário, especialmente a Portaria CRMV-RS nº 021 de 03/06/2020.

Registre-se. Dê-se ciência aos setores pertinentes para a adoção das providências cabíveis. Cumpra-se.

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.


Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV-RS 7371
Presidente